

Bei nº 472, de 06 de julho de 1977

Declara de Utilidade Pública, o Grêmio Bitero -
Músical "Pedro Antônio Maia".

A Câmara Municipal de Minas Novas, por seus representantes legais, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Bei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, o Grêmio Bitero - Músical "Pedro Antônio Maia", fundado em 28 de junho de 1958 e registrado no Conselho Nacional do Serviço Social em 27-2-1959, com sede nesta cidade, de Minas Novas, pelos bons serviços prestados à Comunidade no desenvolvimento da cultura artística em nossa região.

Art. 2º - Revogam - se as disposições em Contrário, entrando esta Bei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, aos 06 de julho de 1977